



MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/ME Nº 16.915.968/0001-88

Código ISIN Código ISIN das COTAS: BRMFIICTF008

Código de Negociação na BM&FBOVESPA: MFII11

Tipo ANBIMA: FII Híbrido Gestão Ativa - Segmento ANBIMA: Híbrido

COMUNICADO AO MERCADO

ENCERRAMENTO DO PERÍODO DE EXERCÍCIO DO DIREITO DE PREFERÊNCIA E INÍCIO DO PERÍODO PARA SUBSCRIÇÃO DE SOBRAS E DO MONTANTE ADICIONAL DAS COTAS DA 6ª EMISSÃO

A **PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.**, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Condomínio Edifício Pedro Mariz - B31, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/ME sob nº 00.806.535/0001-54, na qualidade de administradora do **MÉRITO DESENVOLVIMENTO IMOBILIÁRIO I FII - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.915.968/0001-88 ("Fundo"), vem comunicar aos cotistas e ao mercado em geral o encerramento do prazo para exercício, pelos Cotistas do Fundo, do Direito de Preferência na subscrição de Cotas da 6ª Emissão.

Durante o Período de Exercício do Direito de Preferência, foram subscritas 384.531 (trezentas e oitenta e quatro mil e quinhentas e trinta e uma) cotas, correspondentes ao montante total de R\$ 44.221.065,00 (quarenta e quatro milhões, duzentos e vinte e um mil e sessenta e cinco reais), remanescendo, no âmbito da Oferta Restrita, 362.856 (trezentas e sessenta e duas mil e oitocentos e cinquenta e seis) cotas ("Montante de Cotas Remanescentes"), que perfazem o montante de R\$ 41.728.440,00 (quarenta e um milhões e setecentos e vinte e oito mil e quatrocentos e quarenta reais). Os valores expressos não incluem o Custo de Distribuição (Taxa de ingresso).



1.DIREITO DE SUBSCRIÇÃO DAS SOBRAS

A partir do dia 22 de dezembro de 2020, os cotistas do Fundo que exerceram o Direito de Preferência e indicaram a intenção de subscrever sobras poderão manifestar, durante o período de 11 (onze) dias úteis, o exercício do seu direito de subscrever, total ou parcialmente, as cotas remanescentes, não subscritas durante o Período de Preferência (“Período do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional”).

Conforme cronograma da Oferta Restrita, até 08 de janeiro de 2021, o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional poderá ser manifestado junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa e Balcão, (“B3”), por meio de seu respectivo agente de custódia, observados os prazos e procedimentos operacionais da B3 e de cada corretora de valores mobiliários, os quais podem ser diferentes dos prazos da B3.

Cada Cotista terá o direito de subscrever, total ou parcialmente, uma quantidade de Cotas equivalente a soma: (i) do resultado da multiplicação da quantidade de Cotas subscritas durante o Período de Exercício do Direito de Preferência pelo Fator de Proporção, definido abaixo, e (ii) de uma quantidade adicional. Poderá haver um rateio sobre a quantidade adicional caso as reservas sejam maiores do que o Montante de Cotas Remanescente.

O Fator de Proporção é de 0,9436326330 e corresponde ao resultado da divisão entre: (i) o Montante de Cotas Remanescentes e (ii) a quantidade de Cotas da 6ª Emissão subscritas durante o exercício do Direito de Preferência por Cotistas que indicaram a intenção de exercer o Direito de Subscrição das Sobras.

2.INTEGRALIZAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DAS COTAS

A integralização das cotas subscritas durante o Período de Exercício de Subscrição das Sobras e Montante Adicional será realizada à vista, exclusivamente em moeda corrente nacional, no dia 15 de janeiro de 2021, data de liquidação do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, pelo Preço por Cota, acrescido do Custo de Distribuição, multiplicado pela quantidade de cotas subscritas e observará o cronograma de liquidação abaixo e os procedimentos operacionais da B3.

Havendo Cotas da 6ª Emissão remanescentes após o exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional, tais Cotas da 6ª Emissão remanescentes serão destinadas à distribuição aos Investidores Profissionais objeto da Oferta Restrita.



3. CRONOGRAMA DA OFERTA

Eventos		Data prevista
1.	Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas	26/11/2020
2.	Divulgação do Comunicado de Início da Oferta Restrita	27/11/2020
3.	Início do Período de Exercício do Direito de Preferência	04/12/2020
4.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência na B3	16/12/2020
5.	Final do Período de Exercício do Direito de Preferência Liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Preferência	17/12/2020
6.	Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o resultado do Exercício do Direito de Preferência	18/12/2020
7.	Início do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	22/12/2020
8.	Final do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional na B3	08/01/2021
9.	Final do Período de Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	11/01/2021
10.	Alocação das Cotas objeto do Montante Adicional	13/01/2021
11.	Liquidação financeira das Cotas objeto do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	15/01/2021
12.	Divulgação de Comunicado ao Mercado informando o resultado do Exercício do Direito de Subscrição das Sobras e Montante Adicional	18/01/2021
13.	Início do Período de Distribuição para novos cotistas	19/01/2021
14.	Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 26/05/2021
15.	Início de negociação das Cotas da 6ª Emissão	Após o encerramento da Oferta

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 18 de dezembro de 2020.

PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A.